

UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

RESOLUÇÃO CEPE nº 045/2019.

Aprova o Regimento Interno do Mestrado em Meio Ambiente da UNICEUMA.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no Artigo 13, Parágrafo único, inciso III, combinado com o inciso X, do Art. 18, do Estatuto da UNICEUMA,

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que apresenta o Regimento Interno do Mestrado em Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Mestrado em Meio Ambiente da Universidade CEUMA - UNICEUMA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Colegiados Superiores, São Luís, 10 de junho de 2019.

Saulo Henrique Brito Matos Martins

Reitor da UniCEUMA Presidente dos Conselhos